



Órgão Julgador Colegiado: Data **Tribunal Pleno**
da sessão de julgamento: **16/4 a 23/4/2026**
Procurador(a) do Trabalho: Rafael Mondego Figueiredo.

Presentes: Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro por motivo de férias (PA SEI 756/2026)

Pauta de julgamento: Sessão Administrativa Virtual

01. Protocolo Administrativo SEI nº 00001363/2026 – Referendou a Portaria GVP/SCOR/TRT16 nº 03/2026, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Desembargador José Evandro de Souza, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a partir do dia 20/02/2026, atualmente em usufruto de 19/02 a 10/03/2026;

02. Protocolo Administrativo SEI nº 000001744/2026 - Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 256/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 28/04/2026 a 03/05/2026, as férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador do Trabalho deste Regional, relativas ao 1º período do exercício de 2023, anteriormente agendadas de 22/04/2026 a 21/05/2026, ficando o saldo remanescente de 6 (seis) dias para usufruto em data a ser oportunamente indicada.

03. Protocolo Administrativo SEI nº 00001882/2026 - Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 257/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Trabalho deste Regional, relativas ao 2º período do exercício de 2026, anteriormente agendadas para 02/04/2026 a 21/04/2026, para serem usufruídas no período de 11/06/2026 a 10/07/2026, mantida a conversão dos 10 (dez) dias finais em abono pecuniário.

04. Protocolo Administrativo SEI nº 00001580/2026 – Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 255/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, relativas ao 1º e 2º períodos do exercício 2026, anteriormente agendadas de 12/03/2026 a 31/03/2026 e de 20/07/2026 a 08/08/2026, para serem usufruídas, respectivamente, nos períodos de 13/07/2026 a 01/08/2026 e 11/09/2026 a 10/10/2026, mantendo-se a conversão em pecúnia do terço inicial do segundo período.

05. Protocolo Administrativo SEI nº 000001986/2026 - Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 262/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, matrícula nº 974, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, relativas ao exercício de 2026, anteriormente agendadas para 16/03/2026 a 04/04/2026 e 06/04/2026 a 25/04/2026, para usufruto nos períodos de 01/06/2026 a 20/06/2026 e 03/08/2026 a 22/08/2026, respectivamente, mantida a opção pela conversão dos dez últimos dias de cada período em abono pecuniário.

06. Protocolo Administrativo SEI nº 000001068/2026 - Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 269/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, referentes ao 2º período do exercício

2025, anteriormente agendadas de 15/06/2026 a 14/07/2026, para serem usufruídas de 10/07/2026 a 08/08/2026, com conversão do terço inicial em abono pecuniário e gozo efetivo de 20/07/2026 a 08/08/2026.

07. Protocolo Administrativo SEI nº 00001410/2026 - Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 244/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu as férias da Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 1º e 2º períodos do exercício de 2025, para serem usufruídas de 22/04/2026 a 21/05/2026 e 21/09/2026 a 20/10/2026, com conversão em pecúnia dos terços finais.

08. Protocolo Administrativo SEI nº 00001473/2026 - Concedeu, à Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, a marcação de férias relativas ao exercício de 2026, para serem usufruídas nos períodos de 20/07/2026 a 19/08/2026, com conversão do terço final em abono pecuniário e de 19/11/2026 a 18/12/2026, com conversão do terço inicial em abono pecuniário”.

09. Protocolo Administrativo SEI nº 000002201/2026 - “Homologou o pedido de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular de Vara do Trabalho, no período de 22/3 a 26/3/2026.”

10. Protocolo Administrativo SEI nº 000001213/2026 - “Homologou o pedido de 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 9/2 a 11/2/2026.”

11. Protocolo Administrativo SEI nº 00008768/2026 – “Aprovou a formação da lista de merecimento para convocação de Juiz ou Juíza Titular de Vara do Trabalho, em substituição a Desembargador ou Desembargadora deste TRT da 16ª Região, em razão de afastamento.

12. Protocolo Administrativo SEI nº 00001605/2026 – Referendou o [ATO GP/TRT16 nº 1/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, **criou**, na Estrutura Organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

I - a Divisão de Recurso de Revista, vinculada à Presidência, retribuída com CJ-1;

II - a Divisão de Apoio Orçamentário, Financeiro e Contábil, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças, retribuída com CJ-1;

III - a Assessoria de Planejamento e Gestão da Presidência, vinculada à Presidência, retribuída com CJ-1.

13. Protocolo Administrativo SEI nº 000003161/2024 – Estabeleceu as normas e as diretrizes para a proposição, a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

14. Recurso Administrativo SEI Nº 00009293/2025 – por unanimidade, conheceu do recurso administrativo e, no mérito, negou-lhe provimento, para manter integralmente a decisão administrativa impugnada que indeferiu o pagamento integral da indenização de transporte, por ausência de comprovação do exercício de serviço externo por, no mínimo, vinte dias no mês de referência, nos termos dos artigos 1º e 2º da [Resolução CSJT nº 112/2005](#).

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Presidente